

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 73/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 01 de Outubro de 1999.

Resolve:

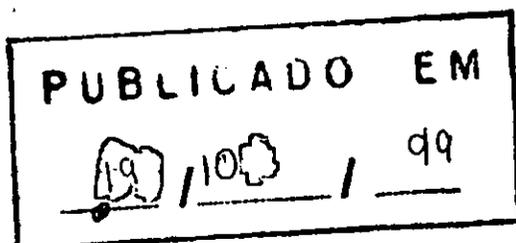
Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF do município relacionado no anexo I seja qualificada, e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB - Variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar que os municípios relacionados no anexo II qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e que recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

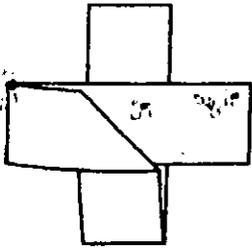
Vitória, 01 de Outubro de 1999.

  
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Rescib73 -99



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



ANEXO I  
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE DE PSF

MUNICÍPIOS	Nº DE EQUIPES A SEREM QUALIFICADAS
Vargem Alta	01

ANEXO II  
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Alfredo Chaves	20
Baixo Guandu	39
Cachoeiro de Itapemirim	15
São Gabriel da Palha	24

Rescib73-99